

EDITAL Nº 008/2021 – COMISSÃO ELEITORAL/UNESPAR – CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

Divulga a Lista de candidatos para o Processo Eleitoral visando à escolha dos representantes da Comunidade Acadêmica do Campus de União da Vitória nos Conselhos do Centro de Ciências Exatas e Biológicas e Centro de Ciências Humanas e da Educação

Considerando a Resolução Nº 014/2021 – COU/UNESPAR, que regulamenta a realização das Eleições de membros dos Conselhos Superiores e Intermediários da Universidade neste ano de 2021;

Considerando o Edital Nº 002/2021 COMISSÃO ELEITORAL/UNESPAR – CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA;

A Presidente da Comissão Eleitoral do *Campus* de União da Vitória, nomeada pela Portaria Nº 015/2021 - GD/UNESPAR, no uso de suas atribuições

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A Lista de candidatos para o Processo Eleitoral visando à escolha dos representantes da Comunidade Acadêmica do Campus de União da Vitória nos Conselhos do Centro de Ciências Exatas e Biológicas e Centro de Ciências Humanas e da Educação, conforme segue:

VAGA	CATEGORIA	CADIDATOS
Conselho do Centro de Ciências Exatas e Biológicas	Docente	Titular: Álvaro Fontana
	Docente	Titular: Rogério Antonio Krupek
	Agente Universitário	Titular: Andrea Aparecida da Silva De Oliveira
	Discente	Titular: Tiago Nelson Sloty

Sede da Reitoria - Avenida Rio Grande do Norte,1525 | Centro | 87701-020| Paranavaí - Paraná | Telefone: (44) 3482-3200

VAGA	CATEGORIA	CADIDATOS
Conselho do Centro de Ciências Humanas e da Educação	Docente	Titular: Valéria de Fátima Carvalho Vaz Boni
	Docente	Titular: Silvia Regina Delong
	Docente	Titular: Alcimara Aparecida Foetsch
	Agente Universitário	Titular: Zeni Cristina Ziemann
	Agente Universitário	Titular: Daniele Simone Bona
	Discente	Titular: Fabíola Schupel Maidel

Art. 2º Publique-se no *site* oficial do *Campus* de União da Vitória para todos os interessados.

União da Vitória, 01 de dezembro de 2021.

Daniela Roberta Holdefer
Presidente da Comissão eleitoral do Campus de União da Vitória
Portaria Nº 015/2021 - GD/UNESPAR
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)